



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 1002026468587

Nome original: OFÍCIO CIRCULAR 47\_2026 RCL 88319 Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região URGENTE.pdf

Data: 07/05/2026 11:08:01

Remetente:

(1) Gabinete da Presidência - GABP

(1) Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STF comunica despacho (Tema 966) - RCL 88319 Proc Origem 22733  
656920238260000, 01246367520251000000



*Supremo Tribunal Federal*

**URGENTE**

Ofício Circular nº 47/2026

Brasília, 6 de maio de 2026.

A Suas Excelências os(as) Senhores(as)  
Presidentes dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios  
Presidentes dos Tribunais de Justiça Militar dos Estados  
Presidente dos Tribunais Regionais do Trabalho  
Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais  
Presidentes dos Tribunais Regionais Federais

**RECLAMAÇÃO 88.319 SÃO PAULO**

**RELATOR** : MIN. FLÁVIO DINO  
**RECLTE.(S)** : ASSOCIACAO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS DO LITORAL CENTRO  
SUL DO ESTADO DE SAO PAULO  
**ADV.(A/S)** : MAURÍCIO GARCIA PALLARES ZOCKUN  
**RECLDO.(A/S)** : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**ADV.(A/S)** : SOLANGE SUGANO  
**BENEF.(A/S)** : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE E OUTRO(A/S)  
**ADV.(A/S)** : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE  
**INTDO.(A/S)** : SINDICATO DOS MAGISTRADOS DO BRASIL - SINDMAGIS  
**ADV.(A/S)** : MARCIA PANTOJA MAIA SANTANA E OUTRO(A/S)  
**AM. CURIAE.** : ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS E OUTRO(A/S)  
**ADV.(A/S)** : SONIA MARIA FERREIRA ROBERTS E OUTRO(A/S)

Senhores(as) Presidentes,

Comunico a Vossas Excelências os termos da decisão proferida nos autos em referência, cuja cópia segue anexa.

Solicito-lhes que adotem as providências cabíveis para ciência do referido ato decisório aos Juízos com os quais esses Tribunais mantenham vinculação administrativa.

Atenciosamente,

Ministro FLÁVIO DINO

*Relator*

*Documento assinado digitalmente*

## RECLAMAÇÃO 88.319 SÃO PAULO

**RELATOR** : MIN. FLÁVIO DINO  
**RECLTE.(S)** : ASSOCIACAO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS DO LITORAL CENTRO SUL DO ESTADO DE SAO PAULO  
**ADV.(A/S)** : MAURÍCIO GARCIA PALLARES ZOCKUN  
**RECLDO.(A/S)** : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**ADV.(A/S)** : SOLANGE SUGANO  
**BENEF.(A/S)** : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE  
**ADV.(A/S)** : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE  
**BENEF.(A/S)** : CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE  
**ADV.(A/S)** : PROCURADOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE  
**INTDO.(A/S)** : SINDICATO DOS MAGISTRADOS DO BRASIL - SINDMAGIS  
**ADV.(A/S)** : MARCIA PANTOJA MAIA SANTANA  
**ADV.(A/S)** : ARTHUR MAIA SANTANA  
**ADV.(A/S)** : VANDERLEI TORRES BIBA  
**AM. CURIAE.** : ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS  
**AM. CURIAE.** : ASSOCIACAO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO  
**AM. CURIAE.** : ASSOCIACAO DOS JUIZES FEDERAIS DO BRASIL  
**AM. CURIAE.** : AJUFEM - ASSOCIACAO DOS JUIZES FEDERAIS DA JUSTICA MILITAR  
**AM. CURIAE.** : ASSOCIACAO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO - CONAMP  
**AM. CURIAE.** : ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPUBLICA  
**AM. CURIAE.** : ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROCURADORES E DAS PROCURADORAS DO TRABALHO  
**AM. CURIAE.** : ASSOCIACAO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO MILITAR  
**AM. CURIAE.** : ASSOCIACAO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PUBLICOS  
**AM. CURIAE.** : ASSOCIACAO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS D BRASIL

**RCL 88319 / SP**

**AM. CURIAE.** : ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO DF E TERRITORIOS

**ADV.(A/S)** : ALBERTO PAVIE RIBEIRO

**AM. CURIAE.** : ABMT - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

**ADV.(A/S)** : SAMARA DE OLIVEIRA SANTOS LÉDA

**AM. CURIAE.** : ASSOCIACAO NACIONAL DE MAGISTRADOS APOSENTADOS DO PODER JUDICIARIO DA UNIAO E DE PROCURADORES APOSENTADOS DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

**ADV.(A/S)** : SONIA MARIA FERREIRA ROBERTS

**AM. CURIAE.** : ASSOCIACAO NACIONAL DE DESEMBARGADORES - ANDES

**ADV.(A/S)** : MURILO MATUCH DE CARVALHO

**AM. CURIAE.** : ASSOCIACAO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - AMPF

**ADV.(A/S)** : ANTONIO PERILO DE SOUSA TEIXEIRA NETTO

**AM. CURIAE.** : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS ESTADUAIS - ANAMAGES

**ADV.(A/S)** : CRISTOVAM DIONISIO DE BARROS C. JUNIOR

**AM. CURIAE.** : JUSTA

**ADV.(A/S)** : CRISTIANO AVILA MARONNA

**ADV.(A/S)** : HENRIQUE HOLLUNDER APOLINARIO DE SOUZA

**AM. CURIAE.** : SINDIFISCO/RS - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ADV.(A/S)** : FERNANDA FREDRICHSEN BARROS

**AM. CURIAE.** : FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL - FENAFISCO

**ADV.(A/S)** : CAROLINE DE SENA VIEIRA ROSA

**AM. CURIAE.** : SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDJUS/RS

**AM. CURIAE.** : SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIMPE/RS

## RCL 88319 / SP

AM. CURIAE. : SINDICATO DOS OFICIAIS DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDTCE/RS

AM. CURIAE. : SINDICATO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDPERS

ADV.(A/S) : ANTONIO ESCOSTEGUY CASTRO

ADV.(A/S) : PEDRO LUIZ CORREA OSORIO

ADV.(A/S) : MAURICIO PEDRASSANI

AM. CURIAE. : SINDAFEP - SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

ADV.(A/S) : LINDOLFO TIMM

AM. CURIAE. : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS - FENAMP

ADV.(A/S) : ARACELI ALVES RODRIGUES

ADV.(A/S) : JEAN PAULO RUZZARIN

ADV.(A/S) : MARCOS JOEL DOS SANTOS

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES MUNICIPAIS - ANPM

ADV.(A/S) : CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO

ADV.(A/S) : LUCAS CAPOULADE NOGUEIRA ARRAIS DE SOUZA

AM. CURIAE. : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO NOS ESTADOS - FENAJUD

ADV.(A/S) : ARAO JOSE GABRIEL NETO

ADV.(A/S) : CLEITON DE SOUZA MOREIRA

### DESPACHO

Em virtude de inúmeras notícias veiculadas pela mídia, estão ABSOLUTAMENTE VEDADOS a criação, a implantação ou o pagamento de quaisquer parcelas de caráter remuneratório ou indenizatório, sob qualquer rubrica, inclusive que tenham sido implantadas após o julgamento realizado no dia 25/03/2026 que não estejam

EXPRESSAMENTE AUTORIZADAS na TESE DE REPERCUSSÃO GERAL – TEMA 966, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa dos Presidentes do Tribunais, do Procurador-Geral da República, do Advogado Geral da União, do Defensor Público da União, dos Procuradores Gerais de Justiça, dos Procuradores Gerais do Estado, dos Defensores Públicos dos Estados e demais ordenadores de despesa.

Ressalte-se, ainda, a obrigatoriedade dos Tribunais, Ministérios Públicos, Tribunais de Contas, Defensorias Públicas e Advocacia Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios publicarem, mensalmente, em seus respectivos sítios eletrônicos o valor exato percebido pelos seus membros, indicando as respectivas rubricas, sob pena de os gestores responderem por discrepâncias entre os valores divulgados e os efetivamente pagos.

À Secretaria Judiciária para que providencie a expedição de ofícios aos Presidentes do Tribunais, Procurador-Geral da República, Advogado Geral da União, Defensor Público da União, Procuradores Gerais de Justiça, Procuradores Gerais do Estado e Defensores Públicos dos Estados, com urgência.

Ciência à Procuradoria-Geral da República.

Intime-se. Publique-se.

Brasília, 6 de maio de 2026.

Ministro FLÁVIO DINO

Relator

*Documento assinado digitalmente*